ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.993

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de Cr$ 144.' 245.000,00 - Fórum.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo ' 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ' que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr$ 144.245.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco ' mil cruzeiros) e transferir ao Poder Judiciário, junto a Conta do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário de nº 0-10 4.277.521 da Caixa Econômica Estadual - Agência Palácio da ' Justiça/Porto Alegre, destinado a atender parte do valor de aquisição de equipamento de informática para o Fórum de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial constante do artigo anterior, a redução da dotação orçamentária 0204 03 07 043 1004-4120 - Equipamentos e Material Permanente no valor de Cr$ 144.245.000,00.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, ' esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

.....

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Sant'Ana do Livramento, 08 de fevereiro de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

ELIAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOSÉ D'AVILA JUNIOR
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner